

Aprova por Ad Referendum a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider, localizado no município de Guaiúba.

RESOLUÇÃO Nº 123/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício nº 129 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaiúba, datado de 22 de maio de 2024, que encaminha Proposta de Aquisição de Equipamentos e material Permanente para o Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider (CNES: 2664364), recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços.
6. O pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), contido no processo NUP Nº 24001.039127/2024-52, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Aquisição dos Equipamentos e Material Permanente referidos no item acima; **resolve:**

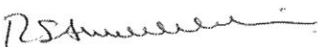
Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider, (CNES 2664364), no valor total de R\$ 451.875,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), localizado no município de Guaiúba, para melhor oferta de serviços especializados, recursos oriundos de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 09662.953000/1240-02, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Guaiúba	09662.953000/1240-02	2664364	Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider	451.875,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de maio de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS